



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CIRCULAR Nº 011/2025

Ibitirama, 20 de janeiro de 2025

Assunto: Atribuições da Função de Merendeira Escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ibitirama - ES

Aos (às) Diretores(as), Coordenadores(as) e Responsáveis pelos Setores da Rede Municipal de Ensino de Ibitirama,

A Secretaria Municipal de Educação, por meio desta Circular, tem como objetivo esclarecer as atribuições e responsabilidades dos profissionais que atuam como Merendeiras Escolares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ibitirama. Este documento visa orientar os profissionais da função quanto às suas responsabilidades, ao cumprimento de horários, à postura ética e ao compromisso com a qualidade do serviço prestado, sempre com foco no bem-estar e saúde dos alunos.

1. Atribuições da Merendeira Escolar:

- **Preparação e Distribuição de Alimentos:**
 - Preparar as refeições e lanches escolares, garantindo que as receitas estejam de acordo com os cardápios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e atendam às necessidades nutricionais dos alunos.
 - Organizar e distribuir as refeições e lanches de forma eficiente, assegurando que todos os alunos recebam os alimentos adequados e dentro do prazo estipulado.
- **Higiene e Segurança Alimentar:**
 - Garantir que todos os alimentos sejam preparados, armazenados e manipulados de acordo com as normas de segurança alimentar e higiene, utilizando os utensílios e equipamentos corretamente para evitar contaminações e problemas de saúde.
 - Manter o ambiente da cozinha e das áreas de distribuição de alimentos sempre limpo e organizado, seguindo as normas de higiene e segurança estabelecidas.
- **Controle de Estoque:**
 - Organizar e controlar o estoque de alimentos, informando à direção da escola sobre a necessidade de reposição de itens e cuidando da validade dos produtos.
 - Acompanhar a chegada de novos produtos, verificando a qualidade e o acondicionamento adequado dos mesmos.
- **Apoio na Alimentação Escolar:**
 - Colaborar com a organização e distribuição das refeições de forma justa e rápida, garantindo que todos os alunos sejam atendidos adequadamente.
 - Estar atenta às necessidades especiais de alunos, como alergias alimentares, dietas específicas e outros cuidados necessários durante a preparação e distribuição dos alimentos.
- **Atendimento e Comunicação:**



**GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

- Atender com cordialidade e respeito a todos os alunos, professores e funcionários que necessitem de informações ou solicitações relacionadas à alimentação escolar.
- Manter comunicação constante com a direção ou coordenação pedagógica para relatar quaisquer situações ou problemas que possam ocorrer na rotina da merenda escolar.

2. Compromisso de Cumprimento de Horário:

- A Merendeira Escolar deve cumprir rigorosamente os horários de entrada, saída e intervalos estabelecidos pela unidade escolar, garantindo que a preparação e a distribuição das refeições ocorram dentro do horário previsto.
- A pontualidade e o cumprimento do horário são essenciais para a organização das atividades escolares, pois impactam diretamente na alimentação dos alunos e no funcionamento da escola.

3. Uso de Celular Durante o Horário de Trabalho:

- O uso de celular pessoal deve ser restrito a situações emergenciais ou para comunicações diretamente relacionadas ao ambiente escolar.
- O uso do celular para fins pessoais deve ser evitado durante o horário de trabalho, a fim de garantir que a Merendeira Escolar esteja focada nas atividades de preparo e distribuição de alimentos e na manutenção da higiene e segurança alimentar.

4. Dedicção Exclusiva Durante o Horário de Trabalho:

- Durante o horário de trabalho, a Merendeira Escolar deve se dedicar exclusivamente às suas funções, evitando distrações e focando nas tarefas de preparo e distribuição de alimentos.
- A dedicação exclusiva ao trabalho escolar é fundamental para o bom funcionamento da merenda escolar e para garantir que todas as refeições sejam preparadas e servidas de forma segura e eficiente.

5. Respeito e Ética no Trabalho:

- A Merendeira Escolar deve atuar com respeito, ética e profissionalismo em todas as suas interações no ambiente escolar, seja com os alunos, professores, pais ou demais profissionais da escola.
- Espera-se que mantenha uma postura de colaboração, responsabilidade e respeito pelas normas de conduta da escola, agindo sempre de forma ética e comprometida com a qualidade do serviço prestado.
- A ética e o respeito mútuo são essenciais para a construção de um ambiente escolar saudável e harmonioso, no qual todos os membros da equipe escolar se sintam valorizados e respeitados.



**GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

6. Tratar e Cuidar Bem de Nossos Alunos:

- A Merendeira Escolar tem a responsabilidade de tratar cada aluno com carinho e respeito, proporcionando refeições saudáveis e seguras que atendam às suas necessidades nutricionais.
- Além de garantir a qualidade da alimentação, é fundamental que o ambiente onde as refeições são servidas seja acolhedor, promovendo o bem-estar dos alunos.
- O cuidado com a alimentação escolar também envolve a atenção às necessidades especiais de alunos com restrições alimentares, como alergias ou dietas específicas, sempre com a maior seriedade e responsabilidade.

Considerações Finais:

A função da Merendeira Escolar é fundamental para garantir que os alunos da Rede Municipal de Ensino de Ibitirama recebam refeições nutritivas e seguras, dentro de um ambiente de trabalho organizado e eficiente. Espera-se que todas as Merendeiras Escolares desempenhem suas atividades com compromisso, dedicação, respeito e ética, visando sempre o bem-estar e a saúde dos alunos.

A Secretaria Municipal de Educação agradece a dedicação e o trabalho contínuo de todas as Merendeiras Escolares, reconhecendo a importância de sua função no processo educacional e no cuidado com a alimentação dos nossos alunos.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou orientações adicionais.

Atenciosamente,

Laudiceia Zamboti de Souza
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES